33

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 51 /59

DOCUMENTO Nº 996 /59

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao HOSPITAL SÃO JOSÉ um auxílio mensal no valor de Cr.$60 000,00 (sessenta mil cruzeiros).

Art. 2º - Será oportunamente aberto um Crédito Especial para pagamento do auxílio de que trata o artigo anterior, no presente exercício.

Art. 3º - Do Orçamento de cada exercício constará a verba necessária para atender ao pagamento do auxílio instituído pela presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 1 959

a) Rafael Faro Peliti

Proc. 93/59

mls

Mod. C. 4 (1/59 - 5.000)